



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.147

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 138/2025 3

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025 3

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024 3

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 054 DE 22 DE MAIO DE 2025 5

DECRETO Nº 055 DE 22 DE MAIO DE 2025 7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.147

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.147

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 138/2025

PROCESSO Nº 177/2025.

DISPENSA Nº 138/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W20E

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 138/2025. PROCESSO Nº 177/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W20E. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada ZAFFALON E ZAFFALON MAQUINAS LTDA, CNPJ 16.755.018/0001-33 com sede R DIRCEU GONÇALVES RESENDE, 82, PARQUE INDUSTRIAL III, JALES-SP, CEP 15.700-586 no valor R\$3.100,00 (três mil e cem reais). Macedônia, 26 de maio de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 26 de maio de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025.
PROCESSO PMM-SL Nº 120/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12(DOZE) MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025. PROCESSO Nº 120/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12(DOZE) MESES. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 09/06/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 23 de Maio de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 26 de Maio de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

(Artigo 94 – Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços – Ajuste nº 042/2024 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
AJUSTE Nº 042/2024.
PROCESSO PMM-SL Nº 071/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.147

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: BETTER SECURITY PRIVADA LTDA, CNPJ nº 49.456.772/0001-21, com sede na Avenida Carmelo Tancredi, nº 200, Bairro Jardim Primavera Município de São José do Rio Preto/SP, CEP nº 15061-370.

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Macedônia, 29 de abril de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 26 de maio de 2025.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de planejamento de licitações e contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

PROCESSO PMM-SL Nº 103/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE COLETA DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA COM QUALIDADE E AGILIDADE PARA ATENDER AO SETOR DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. PROCESSO Nº 103/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE COLETA DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO

DE MACEDÔNIA COM QUALIDADE E AGILIDADE PARA ATENDER AO SETOR DE SAÚDE. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 26 de Maio de 2025 e ficará aberto pelo período de 12 (Doze) meses, ou até que se esgote o saldo definido do Edital, no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, situado na Praça José Princi nº 449, centro, CEP 15.620-286, na cidade de MACEDÔNIA/SP.

Macedônia, 23 de Maio de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 26 de Maio de 2025.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.147

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 054 DE 22 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 054, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025 (Lei Municipal nº 1.504, de 18 de setembro de 2024), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
90	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 22 de maio de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 26 de maio de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.147

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 54, DE 22 DE MAIO DE 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: ABRIL)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Fonte Grupo - 1 TESOIRO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	9.372.334,77
II - (+) Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	9.372.334,77
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	8.371.942,39
V - (+) Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	8.371.942,39
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	18.864.078,60
VIII - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	18.864.078,60
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,12
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	21.127.768,03
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	9.372.334,77
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	30.500.102,80
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.176.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.324.102,80
XVI - (+) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	432.800,00
XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Fazeram disponível para abertura de créditos adicionais (XV + (XVI-XVII))	891.302,80



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.147

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 055 DE 22 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 055, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.488, de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
166	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	150.000,00
TOTAL GERAL					150.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
89	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-150.000,00
TOTAL GERAL					-150.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 22 de maio de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 26 de maio de 2025.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral